



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 22/2022 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 05/2022

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 05/2022 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DO "TESTE DO OLHINHO" NOS RECÉM-NASCIDOS EM MATERNIDADES E SERVIÇOS HOSPITALARES DA REDE PÚBLICA E PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, PARA DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS OCULARES, INCLUSIVE O RETINOBLASTOMA (CÂNCER).

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Osterlaine Henriques Alves e do Vereador Paulo Sergio de Oliveira, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 06/2022 e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal, motivo pelo qual a matéria nele contida se encontra em condições de ser aprovada.

Câmara Municipal de Birigüi, 14 de fevereiro de 2022.



Andre Luis Moimas Grosso
Presidente



Sidnei Maria Rodrigues
Membro

Wagner Dauberto Mastelaro
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTÓCOLO GERAL 423/2022.
Data: 15/02/2022 - Horário: 14:07
Legislativo - PARCO 22/2022